

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	50.033.181,77	55.036.499,95	60.540.149,94	66.594.164,90
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.591.474,47	5.050.621,92	5.555.684,11	6.111.252,52
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	4.109.773,47	4.520.750,82	4.972.825,90	5.470.108,48
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.294.579,00	1.424.036,90	1.566.440,59	1.723.084,65
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	460.405,00	506.445,50	557.090,05	612.799,06
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	387.200,00	425.920,00	468.512,00	515.363,20
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	5.445,00	5.989,50	6.588,45	7.247,30
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	53.240,00	58.564,00	64.420,40	70.862,44
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	14.520,00	15.972,00	17.569,20	19.326,12
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	834.174,00	917.591,40	1.009.350,54	1.110.285,59
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	823.284,00	905.612,40	996.173,64	1.095.791,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.772.650,00	1.949.915,00	2.144.906,50	2.359.397,15
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.772.650,00	1.949.915,00	2.144.906,50	2.359.397,15
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.228.150,00	1.350.965,00	1.486.061,50	1.634.667,65
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.228.150,00	1.350.965,00	1.486.061,50	1.634.667,65
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	544.500,00	598.950,00	658.845,00	724.729,50
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	544.500,00	598.950,00	658.845,00	724.729,50
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	621.335,00	683.468,50	751.815,35	826.996,88
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	621.335,00	683.468,50	751.815,35	826.996,88
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	621.335,00	683.468,50	751.815,35	826.996,88
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	597.740,00	657.514,00	723.265,40	795.591,94
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.815,00	1.996,50	2.196,15	2.415,76
1119.00.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	421.209,47	463.330,42	509.663,46	560.629,80
1119.99.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS	421.209,47	463.330,42	509.663,46	560.629,80
1119.99.0.1.00.00 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
1119.99.0.2.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	115.684,47	127.252,92	139.978,21	153.976,03
1119.99.0.3.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.815,00	1.996,50	2.196,15	2.415,76
1119.99.0.4.00.00 OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.610,51
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	481.701,00	529.871,10	582.858,21	641.144,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.437,00	106.080,70	116.688,77	128.357,66
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	96.437,00	106.080,70	116.688,77	128.357,66
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	87.725,00	96.497,50	106.147,25	116.761,98
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	726,00	798,60	878,46	966,31
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	726,00	798,60	878,46	966,31
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	385.264,00	423.790,40	466.169,44	512.786,38
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	385.264,00	423.790,40	466.169,44	512.786,38
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	338.800,00	372.680,00	409.948,00	450.942,80
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	36.300,00	39.930,00	43.923,00	48.315,30
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.904,00	3.194,40	3.513,84	3.865,22
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.347.577,00	1.482.334,70	1.630.568,17	1.793.624,99
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.240.492,00	1.364.541,20	1.500.995,32	1.651.094,85
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.240.492,00	1.364.541,20	1.500.995,32	1.651.094,85
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.240.492,00	1.364.541,20	1.500.995,32	1.651.094,85
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.240.250,00	1.364.275,00	1.500.702,50	1.650.772,75
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.240.250,00	1.364.275,00	1.500.702,50	1.650.772,75
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	242,00	266,20	292,82	322,10
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	242,00	266,20	292,82	322,10
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.085,00	117.793,50	129.572,85	142.530,14
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.085,00	117.793,50	129.572,85	142.530,14
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.085,00	117.793,50	129.572,85	142.530,14
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	107.085,00	117.793,50	129.572,85	142.530,14
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	223.039,30	245.343,23	269.877,55	296.865,30
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	102.124,00	112.336,40	123.570,04	135.927,04
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	102.124,00	112.336,40	123.570,04	135.927,04
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	5.324,00	5.856,40	6.442,04	7.086,24
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.299,00	2.528,90	2.781,79	3.059,96
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.610,51
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	242,00	266,20	292,82	322,10
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	605,00	665,50	732,05	805,25
1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	242,00	266,20	292,82	322,10
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.025,00	3.327,50	3.660,25	4.026,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	3.025,00	3.327,50	3.660,25	4.026,28
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1311.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	94.380,00	103.818,00	114.199,80	125.619,78
1311.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	94.380,00	103.818,00	114.199,80	125.619,78
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	120.915,30	133.006,83	146.307,51	160.938,26
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	120.915,30	133.006,83	146.307,51	160.938,26
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120.673,30	132.740,63	146.014,69	160.616,16
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	120.673,30	132.740,63	146.014,69	160.616,16
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	242,00	266,20	292,82	322,10
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	242,00	266,20	292,82	322,10
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	867.570,00	954.327,00	1.049.759,70	1.154.735,67
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.350,00	46.585,00	51.243,50	56.367,85
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	42.350,00	46.585,00	51.243,50	56.367,85
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1611.02.0.0.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20
1611.02.0.1.00.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	825.220,00	907.742,00	998.516,20	1.098.367,82
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	825.220,00	907.742,00	998.516,20	1.098.367,82
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	825.220,00	907.742,00	998.516,20	1.098.367,82
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	762.300,00	838.530,00	922.383,00	1.014.621,30
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	54.450,00	59.895,00	65.884,50	72.472,95
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.766.603,00	47.043.263,30	51.747.589,63	56.922.348,58
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.394.261,00	25.733.687,10	28.307.055,81	31.137.761,38
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	17.726.500,00	19.499.150,00	21.449.065,00	23.593.971,50
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.097.300,00	18.807.030,00	20.687.733,00	22.756.506,30
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	15.282.300,00	16.810.530,00	18.491.583,00	20.340.741,30
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.282.300,00	16.810.530,00	18.491.583,00	20.340.741,30
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.815.000,00	1.996.500,00	2.196.150,00	2.415.765,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.815.000,00	1.996.500,00	2.196.150,00	2.415.765,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	617.100,00	678.810,00	746.691,00	821.360,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	617.100,00	678.810,00	746.691,00	821.360,10
1711.55.0.0.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	12.100,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
1711.55.0.1.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL	12.100,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
1711.98.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.98.0.1.00.00 TRANSF.PARTIC.EM OUT.RECEITA IMP. UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.787.844,50	4.166.628,95	4.583.291,85	5.041.621,03
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.787.844,50	4.166.628,95	4.583.291,85	5.041.621,03
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.215.570,50	2.437.127,55	2.680.840,31	2.948.924,34
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.215.570,50	2.437.127,55	2.680.840,31	2.948.924,34
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.294.700,00	1.424.170,00	1.566.587,00	1.723.245,70
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.294.700,00	1.424.170,00	1.566.587,00	1.723.245,70
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.434,00	126.977,40	139.675,14	153.642,65
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	115.434,00	126.977,40	139.675,14	153.642,65
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	113.740,00	125.114,00	137.625,40	151.387,94
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	113.740,00	125.114,00	137.625,40	151.387,94
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	48.400,00	53.240,00	58.564,00	64.420,40
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	48.400,00	53.240,00	58.564,00	64.420,40
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	468.693,50	515.562,85	567.119,13	623.831,04
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.800,00	239.580,00	263.538,00	289.891,80
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	217.800,00	239.580,00	263.538,00	289.891,80
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	105.693,50	116.262,85	127.889,13	140.678,04
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	105.693,50	116.262,85	127.889,13	140.678,04
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	145.200,00	159.720,00	175.692,00	193.261,20
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	145.200,00	159.720,00	175.692,00	193.261,20
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	281.083,00	309.191,30	340.110,43	374.121,47
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	281.083,00	309.191,30	340.110,43	374.121,47
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	281.083,00	309.191,30	340.110,43	374.121,47
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	821.590,00	903.749,00	994.123,90	1.093.536,29
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	307.340,00	338.074,00	371.881,40	409.069,54
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	307.340,00	338.074,00	371.881,40	409.069,54
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	514.250,00	565.675,00	622.242,50	684.466,75
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	514.250,00	565.675,00	622.242,50	684.466,75
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.013.075,00	16.514.382,50	18.165.820,75	19.982.402,82
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.961.390,00	12.057.529,00	13.263.281,90	14.589.610,09
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	9.801.000,00	10.781.100,00	11.859.210,00	13.045.131,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.801.000,00	10.781.100,00	11.859.210,00	13.045.131,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	798.600,00	878.460,00	966.306,00	1.062.936,60
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	798.600,00	878.460,00	966.306,00	1.062.936,60
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	337.590,00	371.349,00	408.483,90	449.332,29
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	337.590,00	371.349,00	408.483,90	449.332,29
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20
1721.98.0.0.00.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.177.451,00	1.295.196,10	1.424.715,71	1.567.187,28
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.177.451,00	1.295.196,10	1.424.715,71	1.567.187,28
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.177.451,00	1.295.196,10	1.424.715,71	1.567.187,28
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.996.500,00	2.196.150,00	2.415.765,00	2.657.341,50
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	484.000,00	532.400,00	585.640,00	644.204,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	484.000,00	532.400,00	585.640,00	644.204,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	1.512.500,00	1.663.750,00	1.830.125,00	2.013.137,50
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.512.500,00	1.663.750,00	1.830.125,00	2.013.137,50
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	877.734,00	965.507,40	1.062.058,14	1.168.263,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.620,00	162.382,00	178.620,20	196.482,22
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	147.620,00	162.382,00	178.620,20	196.482,22
1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	162.624,00	178.886,40	196.775,04	216.452,54
1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	162.624,00	178.886,40	196.775,04	216.452,54
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	567.490,00	624.239,00	686.662,90	755.329,19
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	567.490,00	624.239,00	686.662,90	755.329,19
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.359.267,00	4.795.193,70	5.274.713,07	5.802.184,38
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.359.267,00	4.795.193,70	5.274.713,07	5.802.184,38
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.359.267,00	4.795.193,70	5.274.713,07	5.802.184,38
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	4.359.267,00	4.795.193,70	5.274.713,07	5.802.184,38
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.918,00	260.609,80	286.670,78	315.337,84
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.947,00	14.241,70	15.665,87	17.232,44
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.947,00	14.241,70	15.665,87	17.232,44
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.947,00	14.241,70	15.665,87	17.232,44
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	11.132,00	12.245,20	13.469,72	14.816,69
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	605,00	665,50	732,05	805,25
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	605,00	665,50	732,05	805,25
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	605,00	665,50	732,05	805,25
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.300,00	39.930,00	43.923,00	48.315,30
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	18.150,00	19.965,00	21.961,50	24.157,65
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	187.671,00	206.438,10	227.081,91	249.790,10
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.671,00	206.438,10	227.081,91	249.790,10
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	121,00	133,10	146,41	161,05
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	121,00	133,10	146,41	161,05
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	181.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	181.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	181.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	29.736.220,23	17.954.988,14	20.624.386,96	22.677.225,69
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO TÍTULOS, VALORES MOBIL.APLICAÇÕES CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.02.0.0.00.00 ALIEN.TÍTULOS, VAL.MOBIL.APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.02.0.1.00.00 ALIEN.TÍT.VAL.MOBIL.APLIC.CONGÊN.PERMAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.736.220,23	17.954.988,14	20.624.386,96	22.677.225,69
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.336.313,00	1.628.811,25	1.791.692,38	1.970.861,62
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
2411.50.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
2411.50.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	6.050,00	6.655,00	7.320,50	8.052,55
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.330.263,00	1.622.156,25	1.784.371,88	1.962.809,07
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	1.185.800,00	1.304.380,00	1.434.818,00	1.578.299,80
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.185.800,00	1.304.380,00	1.434.818,00	1.578.299,80
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.144.463,00	317.776,25	349.553,88	384.509,27
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	12.144.463,00	317.776,25	349.553,88	384.509,27
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.399.907,23	16.326.176,89	18.832.694,58	20.706.364,07
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	14.576.860,00	7.288.556,00	8.017.411,60	8.819.152,76
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	3.298.460,00	3.628.306,00	3.991.136,60	4.390.250,26
2422.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	3.298.460,00	3.628.306,00	3.991.136,60	4.390.250,26
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	10.975.900,00	3.327.500,00	3.660.250,00	4.026.275,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	10.975.900,00	3.327.500,00	3.660.250,00	4.026.275,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.823.047,23	9.037.620,89	10.815.282,98	11.887.211,31
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.823.047,23	9.037.620,89	10.815.282,98	11.887.211,31
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.823.047,23	9.037.620,89	10.815.282,98	11.887.211,31
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.319.402,00	-5.851.342,20	-6.436.476,42	-7.080.124,06
9100.00.0.0.00.00 (R) RENÚNCIA	-12.100,00	-13.310,00	-14.641,00	-16.105,10
9190.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS RENÚNCIAS	-12.100,00	-13.310,00	-14.641,00	-16.105,10
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.307.302,00	-5.838.032,20	-6.421.835,42	-7.064.018,96
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.307.302,00	-5.838.032,20	-6.421.835,42	-7.064.018,96
TOTAL	74.450.000,00	67.140.145,89	74.728.060,48	82.191.266,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

01367762/0001-93

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Lei PPA: 1083, Data da Lei: 08/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.